

PORTARIA N.º 1998, de 19 de dezembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a docente **ELISÂNGELA CONÇALVES DA SILVA**, cadastro n.º. 72.415995-9, para responder pela Coordenação *pró-tempore* do Colegiado do Curso de Letras, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 12/12/2017 a 04/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/12/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR